



Sobre a utilização da piscina do Clube da Barra por convidados



A Diretoria da AFBNDES fixou algumas normas relacionadas à venda de ingressos para a utilização da piscina do Clube da Barra por convidados, que entraram em vigor no dia 1º de dezembro 2011.

Alta temporada (dezembro a março)

- Aos sábados, domingos, feriados e dias entre feriados prolongados: ingresso a R\$ 30,00 (25% da mensalidade vigente para os sócios especiais “B”);
- Nos demais dias: ingresso a R\$ 18,00 (15% da mensalidade vigente para os sócios “B”);
- A venda de ingressos para a piscina está limitada a 30 por dia, e a três por associado.

Baixa temporada (abril a novembro)

- Aos sábados, domingos, feriados e dias entre feriados prolongados: ingresso a R\$ 12,00 (10% da mensalidade vigente para os sócios especiais “B”);
- Nos demais dias não será cobrado o ingresso de convidados para a piscina;
- Não haverá limite de ingressos para o uso da piscina.

Outras decisões

- O convidado só poderá utilizar a piscina durante a permanência do associado na sede social.
- O convite será vendido somente ao associado, mediante a apresentação da carteira social.
- Criança até sete anos (inclusive) não paga, sendo que este ingresso cortesia, na alta temporada, está limitado a 30 por dia, e a três por associado, que se responsabilizará pelo menor.